



**Prefeitura de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana**  
**Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS**



Portaria Nº 018/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº108/2026 - Data: de 17  
de junho de 2026.**

SÚMULA: Substituição de Fiscal de Contratos para o objeto: aquisição de botijão (casco com carga) e recarga de gás GLP de 13KG e 45KG destinados a suprir as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026.

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: “aquisição de botijão (casco com carga) e recarga de gás GLP de 13KG e 45KG destinados a suprir as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande” em complemento à Portaria 187/2025 - SMA, como segue:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Fiscal Substituto</b>	Rosilda de Paula Moraes	355714

Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 15 de janeiro de 2026, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pela servidora, neste ato substituída, designada na Portaria nº 187/2025 - SMA, a qual deixa de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir da referida data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

**Alexandre Tramontina Gravena**

Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana

Decreto 8104/2026

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2026

## Assinantes

- ✓ **ROSILDA DE PAULA MORAES**  
Assinou em 16/06/2026 às 16:28:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas.  
Eu, ROSILDA DE PAULA MORAES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Alexandre Tramontina Gravena**  
Assinou em 17/06/2026 às 09:59:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.  
Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**1X4-68P-ZR0-YD0**